



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 14, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.248, de 22 de Dezembro de 2020 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2871/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Governo	04.122.0002.2.018	3.3.90.30.99.00.00 3.3.90.36.99.00.00	0000 0000	15.000,00 40.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Administração	04.122.0002.2.021	3.3.90.30.99.00.00	0000	60.000,00
02.05	Modernização dos Sistemas de Informação	04.126.0005.1.005	3.3.90.30.99.00.00	0000	50.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Fazenda	04.122.0002.2.024	3.3.90.30.99.00.00 4.4.90.52.41.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000	50.000,00 10.000,00 15.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Obras	04.122.0002.2.032	3.3.90.14.00.00.00	0000	12.000,00
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0013.2.049	3.3.90.92.00.00.00	0005	30.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.14.00.00.00 4.4.90.52.41.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000	10.000,00 10.000,00 10.000,00
	TOTAL				312.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Governo	04.122.0002.2.018	3.3.90.39.99.99.00	0000	50.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Fazenda	04.122.0002.2.024	3.3.90.92.00.00.00	0000	210.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Obras	04.122.0002.2.032	3.3.90.36.99.00.00	0000	12.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0013.2.049	3.3.90.39.99.99.00	0005	30.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.30.99.00.00	0000	10.000,00
	TOTAL				312.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1310